



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1103/2018 - DE 12/06/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial no valor de no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
285 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
382 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
11.002.17.512.0008.1.015.	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
385 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
TOTAL		47.000,00

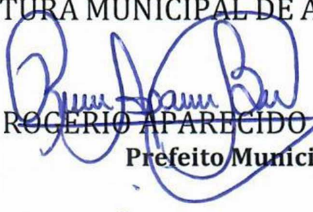
Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
278 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,	
PARQUES E JARDINS		
386 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.000,00
TOTAL		47.000,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 12 DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2018.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 040/2018

DE 12 DE JUNHO DE 2018.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 30/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o retorno de Licença Para Tratar de Assuntos Particulares ao exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO, a Sra. TACIANA MENDES MURACAMI, portadora do RG n.º 7.513.306-5/PR, desde 01/06/2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ.

Em 12 de junho de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 036/2018.

DE 05 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Dispensa de encargos de chefia e direção e remove servidor, e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar o servidor TONY FERNANDO BARTELLI, portador do C.P.F. n.º 086.300.819-45, ocupante do cargo efetivo de Escriutário, de seus encargos de Chefia e Direção, revogando a Portaria 028/2017, nesta data.

Art. 2.º - Remover o servidor acima qualificado, para exercer suas funções do cargo efetivo, no Departamento de Saúde – Posto de Saúde Municipal, ficando assim o servidor à disposição da Diretora deste Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 06/06/2018.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ,
EM 05 DE JUNHO DE 2018.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 066/2018.

DE 15 DE JUNHO DE 2018.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o REQUERIMENTO datado e protocolado em 15/06/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR nesta data a SRA. TACIANA MENDES MURACAMI, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.513.306-5/SSP-PR e C.P.F. n.º 048.648.299-50, do cargo de ENFERMEIRO do Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município, admitida em 07/01/2008.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2018

Referência: Dispensa de Licitação - Compra Direta n.º 17/2018

Data de Assinatura do Contrato: 15/06/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DIEGO GAZOLA MACON-ME

CNPJ N.º: 20.906.114/0001-02

ENDEREÇO: Avenida Felipe Camarão n.º 215 – Nova Esperança - PR

OBJETO: Aquisição de vidro blindex para ser instalado na UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais).
Prazo de Vigência: 30/07/2018.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (Pr), 15 de Junho de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n.º 17/2018 – Compra Direta, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2018 – COMPRA DIRETA	
Contratada: DIEGO GAZOLA MACON - ME	CNPJ N.º: 20.906.114/0001-02
Objeto do Contrato: Aquisição de vidro blindex para ser instalado na UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R\$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais)	
Data da Assinatura: 15/06/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Junho de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 117/2018

Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora "LAIS MORETO", portadora da cédula de identidade R.G. n.º 10.517.410-13/PR, matrícula n.º 30067, lotada no Departamento de Administrativo, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, 15 (quinze) dias consecutivos de férias, referente às férias revogada pela Portaria n.º 042/2018 a partir do dia 18/06/2018 até 02/07/2018, devendo retornar no dia 03/07/2018.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 15 (quinze) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1.º ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 100/2017 – PMU.

REF.: Pregão Presencial n.º 34/2017.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa S.A. LIMPEZAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, Portadora do CNPJ n.º 10.585.740/0001-90.

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e limpeza interna e externa dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato com o seguinte novo prazo de 04/05/2018 a 03/05/2019.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/05/2018.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (mão de obra), sendo manutenção preventiva e corretiva, para atendimento da frota de veículos da linha leve, médio, pesados, e máquinas, equipamentos e implementos rodoviários do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital, contidos no Anexo I – Tabela de referência, parte integrante deste Edital.

Valor Máximo do Item 1 – Prestação de serviços (Mão de obra) para veículos oficiais da linha leve: R\$ 79.940,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais); sendo valor máximo unitário/hora R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais).

Valor Máximo do Item 2 – Prestação de serviços (Mão de obra) para veículos oficiais da linha Médio: R\$ 79.950,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais); sendo valor máximo unitário/hora R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Valor Máximo do Item 3 – Prestação de serviços (Mão de obra) para veículos oficiais da linha Pesados: R\$ 79.920,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais); sendo valor máximo unitário/hora R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

Valor Máximo do Item 4 – Prestação de serviços (Mão de obra) para máquinas, equipamentos e implementos rodoviários: R\$ 79.875,00 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais); sendo valor máximo unitário/hora R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Data da Abertura: 02 de julho de 2018, às 14h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 02 de julho de 2018, até às 14h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Avenida das Flores, n.º 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará a disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br processos licitatórios.

Uniflor (Pr), 15 de junho de 2018.

Gabriela M. Grandjean
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR		PREGÃO PRESENCIAL N.º: 44/2018 - PR	
CNPJ: 76.279.975/0001-62	Av. das Flores, 118	Processo Administrativo: 67/2018	50/2018
C.E.P.: 87640-000	- Uniflor - PR	Processo de Licitação: 2304/2018	
		Data do Processo:	
		Folha: 1/2	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALAN ROGERIO PETENAZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n.º 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 50/2018
b) Licitação N.º: 31/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/06/2018
e) Objeto da Licitação: Eventuais aquisições de peças originais e ou de primeira linha, bem como serviços mecânicos em geral (Mão de obra), sendo manutenção preventiva e corretiva, com base na tabela Análise, para atendimento da frota de veículos da linha leve, médio, pesados, e máquinas equipamentos e implementos rodoviários do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	(em Reais R\$)
LOTE 1						
CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA LTDA - (2878)						
1	PEÇAS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA LINHA LEVE - Marca: ORIGINAL	%	1,00	28,0000	100,000,00	100,000,00
					Total do Fornecedor:	100,000,00
LOTE 3						
CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA LTDA - (2878)						
3	PEÇAS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA LINHA MÉDIO - Marca: ORIGINAL	%	1,00	28,0000	100,000,00	100,000,00
					Total do Fornecedor:	100,000,00
LOTE 5						
FLEX NORTE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA - (2828)						
5	PEÇAS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA LINHA PESADOS - Marca: ORIGINAL	%	1,00	28,0000	100,000,00	100,000,00
					Total do Fornecedor:	100,000,00
LOTE 7						
GRUPO HERRAULTS LTDA - (2722)						
7	PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS - Marca: ORIGINAL	%	1,00	28,0000	100,000,00	100,000,00
					Total do Fornecedor:	100,000,00
					Total Geral:	400,000,00

Uniflor(Pr), 11 de Junho de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1.º ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 99/2017 – PMU.

REF.: Pregão Presencial n.º 34/2017.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa L.G. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Portadora do CNPJ n.º 12.894.050/0001-49.

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e limpeza interna e externa dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato com o seguinte novo prazo de 04/05/2018 a 03/05/2019.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/05/2018.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR		PREGÃO PRESENCIAL N.º: 41/2018 - PR	
CNPJ: 76.279.975/0001-62	Av. das Flores, 118	Processo Administrativo: 68/2018	62/2018
C.E.P.: 87640-000	- Uniflor - PR	Processo de Licitação: 2506/2018	
		Data do Processo:	
		Folha: 1/1	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALAN ROGERIO PETENAZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n.º 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 62/2018
b) Licitação N.º: 41/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/06/2018
e) Objeto da Licitação: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE PERSIANA VERTICAL EM PVC 90MM COM SANEFA, PARA SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	(em Reais R\$)
M.P.L. METALURGICA PARANA LTDA - (2272)						
1	PERSIANA VERTICAL PVC COM SANEFA, COR BEGE, INSTALADA - Marca: NATURE	82,50	0,0000	65,00	5.362,50	
					Total do Fornecedor:	5.362,50
					Total Geral:	5.362,50

Uniflor(Pr), 15 de Junho de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAN.º 41/2018

PREGÃO PRESENCIALN.º 41/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVON.º 62/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – MPL METALURGICA PARANA LTDA

CNPJ N.º – 81.192.759/0001-15

OBJETO – Seleção de proposta mais vantajosa para aquisições e instalações de persiana vertical em PVC 90mm com saneфа, para serem instaladas na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	82,50	UNID	NATURE	PERSIANA VERTICAL PVC COM SANEFA, COR BEGE, INSTALADA	65,00	5.362,50
					Total R\$ 5.362,50	

Valor Total – R\$ 5.362,50 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

HOMOLOGADA: 15/06/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

Uniflor (Pr), 15 de Junho de 2018

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão n.º 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Decreto n.º 91/2018 de 11/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ÂNGULO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 1048/2017 de 30/11/2017,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
05.004.04.126.0002.2.014.		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	12.000,00
78 - 3.3.90.40.00.00	01000	COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.28.843.0012.1.003.		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSES DE DIVÍDAS	
91 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
		Total Suplementação:	35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
66 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00
Total Redução:			35.000,00